



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

José Gualter Ribeiro

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N° 2/89

APROVA O ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES PARA 1989

A Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do artigo 229º da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I
APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

ARTIGO 1º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma:

- a) O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1989, constante dos mapas I a IV;
- b) Os programas do Plano para 1989, constante, do mapa V.

ARTIGO 2º

Orçamentos privativos

1. Os serviços e fundos autónomos não poderão aplicar as suas receitas próprias na realização das suas despesas sem que o Governo Regional aprove os respectivos orçamentos ordinários e suplementares.
2. Os orçamentos referidos no número anterior estão sujeitos a visto do Secretário Regional das Finanças e Planeamento.



José Geralmino Pacheco

3. A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

CAPÍTULO II EMPRÉSTIMOS

ARTIGO 3º

Necessidades de financiamento

Revelando-se insuficientes os recursos entregues pelo Estado à Região Autónoma dos Açores com base nos artigos 93º e 98º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA) e, bem assim, os recursos financeiros provenientes dos fundos estruturais da CEE, fica o Governo Regional autorizado, nos termos da alínea n) do artigo 32º do EPARAA, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, inscrevendo a verba correspondente ao valor do empréstimo, para fazer face exclusivamente ao défice do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, ou a utilizar os mecanismos de financiamento que para o mesmo efeito vierem a ficar estabelecidos por Lei, dentro da programação global do endividamento do sector público.

ARTIGO 4º

Condições gerais dos empréstimos

Os empréstimos a realizar pelo Governo Regional dos Açores, devem subordinar-se às seguintes condições gerais:

- a) Não ultrapassarem o montante global correspondente ao limite que vier a ser estabelecido por Lei, não podendo em caso algum exceder os 10 milhões de contos.
- b) Serem empréstimos amortizáveis a colocar junto das instituições financeiras, incluindo o Banco de Portugal, ou outras entidades nacionais e internacionais;
- c) Serem aplicados no financiamento de investimentos ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos;



José Gualter Ribeiro

d) Serem os empréstimos externos, contraídos, em caso de insuficiência do mercado interno, em condições mais favoráveis do que as praticadas no mercado nacional de capitais em matéria de prazo, taxa de juro e demais encargos.

ARTIGO 5º

Garantia de empréstimos

1. Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras internas e externas requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.
2. A concessão de avales da Região fica subordinada ao limite fixado por resolução da Assembleia Regional, nos termos da alínea o) do artigo 32º do EPARAA e ao disposto no Decreto Legislativo Regional nº 23/87/A, de 3 de Dezembro.

CAPÍTULO III

EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

ARTIGO 6º

Realização de despesas públicas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar possíveis reduções do défice orçamental e uma melhor aplicação dos recursos públicos.

ARTIGO 7º

Alterações orçamentais

1. Na execução do orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1989, a dotação provisional a que se refere o nº 2 do artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 17/87/A, de 13 de Novembro, poderá ser aplicada para fazer face às despesas com pessoal determinadas por



REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-4-

José Geraldo Pinto

medidas de política orçamental de âmbito nacional, e de outras, igualmente não previstas e inadiáveis, que eventualmente ocorram nos orçamentos dos diferentes departamentos governamentais.

2. Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

3. A estrutura do orçamento de despesas é adaptada e reajustada em conformidade com o mapa II, anexo ao presente diploma, e na sequência das alterações à orgânica governamental, introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 36/88/A, de 28 de Novembro.

ARTIGO 8º

Aquisição de serviços não especificados

O Governo Regional adoptará as medidas necessárias para que, no orçamento de cada departamento, a rubrica de aquisição de serviços não especificados inclua tão-só, e com carácter meramente residual, as dotações insusceptíveis de classificação em rubrica própria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 9º

Execução orçamental

O orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional dos Açores mediante decreto regulamentar regional.

ARTIGO 10º

Produção de efeitos

Os preceitos do presente decreto legislativo regional rela



REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-5-

tivos à realização das despesas produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro.

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Março de 1989.

O Presidente da Assembleia
Regional dos Açores,

José Guilherme Reis Leite
José Guilherme Reis Leite

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		Sobre o rendimento:			
		01	Impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	5.000.000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	2.200.000	7.200.000	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações.....	120.000		
		02	Contribuição industrial.....	1.300.000		
		03	Contribuição predial.....	-\$-		
		04	Imposto profissional.....	250.000		
		05	Imposto de capitais.....	140.000		
		06	Imposto complementar.....	400.000		
		07	Impostos extraordinários.....	25.000		
		08	Imposto de mais-valias.....	2.500		
		09	Imposto do cadastro.....	-\$-		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola.....	1.000		
		11	Imposto criado pelo artigo 8º da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961.....	-\$-		
		12	Adicionais.....	300		

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
		13	Sisa.....	-\$-		
		14	Imposto de uso, porte e detenção de armas.....		2.000	
		15	Imposto especial sobre veículos..		1.000	
		16	Impostos directos diversos.....	-\$-	2.241.800	9.441.800
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Aduaneiros:			
	01		Direitos de importação.....		60.000	
	02		Sobretaxa de importação.....		200	
	03		Impostos indirectos diversos.....	-\$-		60.200
	03		Outros:			
		01	Estampilhas fiscais.....		140.000	
		02	Imposto do selo.....		1.500.000	
		03	Imposto do selo sobre especiali- dades farmacêuticas.....		-\$-	
		04	Imposto de transacções.....		1.000	
		05	Imposto sobre o valor acrescen- tado.....		11.800.000	
		06	Imposto sobre a venda de veículos automóveis.....		250.000	
		07	Imposto de consumo sobre o café..	-\$-		
		08	Imposto de consumo sobre o tabaco		1.000.000	

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
	09		Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja.....	90.000		
	10		Imposto sobre os prémios de seguro	30.000		
	11		Imposto sobre minas.....	-\$-		
	12		Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa.....	50		
	13		Imposto sobre a marinha mercante..	-\$-		
	14		Impostos rodoviários.....	100.000		
	15		Imposto de desenvolvimento florestal.....	-\$-		
	16		Imposto interno de consumo.....	80.000		
	17		Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das empresas.....	-\$-		
	18		Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos.....	7.000		
	19		Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - Emolumentos.....	90.000		
	20		Serviços aduaneiros - Tráfego....	5.000		
	21		Serviços judiciais prestados a empresas.....	500		
	22		Serviços das florestas prestados a empresas.....	-\$-		

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
		23	Serviços de comércio.....	-\$-		
		24	Serviços de energia.....	15.000		
		25	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas.....	9.000		
		26	Serviços aeroportuários prestados a empresas.....	50.000		
		27	Emolumentos do Tribunal de Contas	230		
		28	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas.....	3.000		
		29	Fiscalização de actividades comerciais e industriais.....	50		
		30	Adicionais.....	-\$-		
		31	Impostos indirectos diversos.....	30.000	<u>15.200.830</u>	15.261.030
03	01		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		Taxas:			
	01		Serviços de taxa militar.....	500		
	02		Taxa de regularização de situação militar.....	-\$-		
	03		Serviços de passaportes.....	25.000		
	04		Serviços judiciais.....	10.000		
	05		Serviços das florestas.....	50		
	06		Serviços gerais de licenciamentos.	10.000		
	07		Emolumentos do Tribunal de Contas.	3.000		

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
		08	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas.....	10.000		
		09	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E.	150.000		
		10	Adicionais.....	50		
		11	Taxas diversas.....	15.000	223.600	
02			Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora.....	40.000		
		02	Taxa de relaxe.....	500		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão.....	400		
		04	Multas por infracção do imposto do selo.....	1.000		
		05	Multas e outras penalidades.....	60.000	101.900	325.500
04			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			
	01		Juros - Sector público:			
	01		Serviços autónomos e empresas públicas.....	600	600	
	03		Juros - Outros sectores:			
	01		Juros diversos.....	200	200	
	04		Dividendos - Sector público:			
	01		Instituições financeiras.....	2.000		
	02		Empresas não financeiras.....	1.000	3.000	

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
	10	01	Rendas de terrenos-Outros sectores:			
			Serviços gerais.....	-\$-		3.800
05	01		TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sector público:			
	02		Serviços autónomos.....	1.000		
	06		Organismos de coordenação econó- mica.....	1.000	2.000	
	05		Particulares:			
	01		Transferências diversas.....	2.500	2.500	4.500
06			VENDA DE BENS DURADOUROS			
	01		Outros sectores:			
	02		Serviços gerais.....	100	100	100
07			VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS			
	01		Rendas de habitação:			
	01		Património da Região.....	10.000		
	02		Património e outros sectores.....	200	10.200	
	04		Rendas de edifícios-Outros sectores:			
	01		Serviços aeroportuários.....	20.000		
	02		Serviços gerais.....	500	20.500	
	07		Rendas de bens duradouros - Outros sectores:			
	01		Serviços diversos.....	2.000	2.000	
10			Diversos - Outros sectores:			

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
07	10	04	RECEITAS CORRENTES			
			01 Emolumentos pessoais.....	-\$-		
			02 Alimentação e alojamento.....	-\$-		
			03 Fardamento e artigos pessoais....	50		
			04 Vistorias e ensaios.....	100		
			05 Publicações e impressos.....	5.000		
			06 Trabalhos de conta de terceiros...	300		
			07 Serviços culturais.....	-\$-		
08			08 Diversos serviços e bens não duradouros.....	150.000	155.450	188.150
			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
			01 Cotização para efeitos de aposentação.....	-\$-		
			02 Compartic. das despesas da A.D.S.E	-\$-		
			03 Participação na venda de selos....	30.000		
			04 Compensação pela utilização de moradias	10.000		
			05 Receitas decorrentes de actividades de reconstrução (Sismo de 01/01/80).....	15.000		
			06 Programa de desenvolvimento agropecuário da Ilha do Pico.....	5.700		
			07 Produto da emissão de moedas.....	5.000		
			08 Diversas.....	5.000	70.700	70.700

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL			
09			VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			
	08		Terrenos - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	1.000	1.000	
	09		Edifícios - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	1.000	1.000	
15			Material de transporte - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	300	300	
18			Maquinaria e equipamento - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	1.000	1.000	
21			Animais - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	20.000	20.000	23.300
10			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sector público:			
		01	Estado (O.E).....	7.476.000		
		02	Serviços autónomos.....	1.000		
		03	Fundos autónomos.....	1.000	7.478.000	
03			Empresas privadas:			
		01	Ser. gerais - Cauções e depósitos perdidos a favor da Região.....	2		
		02	Ser. gerais - Her. jac. e out. val. presc., aband. ou sonegados..	1.000	1.002	

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL			
10	05		Particulares:			
		01	Serv. gerais - Her. Jac. e out. val. presc., aband. ou sonegados..	1.000	1.000	
		06	Exterior:			
		01	Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidos nos Açores.....	6.000.000		
		02	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas nos Açores.....	550.000		
		03	Comunidade Económica Europeia - - FEDER.....	8.600.000		
		04	Comunidade Económica Europeia - - FEOGA.....	2.000.000		
		05	Comunidade Económica Europeia - F.S.E.	400.000	17.550.000	25.030.020
11			ACTIVOS FINANCEIROS			
	11		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores:			
		01	Empresas privadas.....	2.000		
		02	Particulares.....	100	2.100	
	12		Empréstimos a médio e longo prazo - Sector público:			
		01	Serviços autónomos e empresas públicas.....	2.000	2.000	

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL			
	14		Empréstimos a médio e longo prazo -			
			Outros sectores:			
		01	Empresas privadas.....	20.000		
		02	Particulares.....	30.000	50.000	54.100
12			PASSIVOS FINANCEIROS			
	11		Empréstimos a médio e longo prazo -			
			Exterior:			
		01	Diversos.....	7.694.000	7.694.000	7.694.000
14			REPOSIÇÕES			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	120.000	120.000	120.000
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL			58.216.982
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Cofre da Secção regional do Tribunal de Contas.....	10.570		
		02	Fundo Regional de Abastecimento...	160.000		
		03	Fundo Regional de Acção Cultural..	8.155		
		04	Fundo Regional de Acção Social Escolar.....	145.000		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15	01	05	Fundo Regional de Fomento do Desporto.....		64.999	
		06	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.....		906.558	
		07	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.....		203.999	
		08	Junta Autónoma do Porto da Horta..	121.426		
		09	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada.....	628.249	2.248.956	
		02	Consignação da receita.....	5.200.000	5.200.000	7.448.956
			TOTAL DA RECEITA.....			65.665.938

ANEXO AO MAPA I

Receita global dos fundos
e serviços autónomos

DESIGNAÇÃO	Transferênc. do Orçamento da R.A.A	Outras Receitas	TOTAL
03 - SEC. REG. ADMNISTRAÇÃO INTERNA	36.667	435	37.102
Serviço Regional de Protecção Civil.....	36.667	435	37.102
04 - SEC. REG. FINANÇAS E PLANEAMENTO	—	10.570	10.570
Secção Regional do Tribunal de Contas.....	—	10.570	10.570
05 - SEC. REG. JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS	—	906.558	906.558
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.....	—	906.558	906.558
06 - SEC. REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.955.868	257.354	2.213.222
Fundo Regional de Acção Social Escolar.....	592.031	145.000	737.031
Fundo Regional de Fomento do Desporto.....	235.000	64.999	299.999
Fundo Regional de Acção Cultural.....	75.883	8.155	84.038
Universidade dos Açores.....	810.494	—	810.494
Serviços Sociais da Universidade dos Açores...	147.460	39.200	186.660
Centro Integrado de Formação de Professores...	95.000	—	95.000

ANEXO AO MAPA I

Receita global dos fundos
e serviços autónomos

DESIGNAÇÃO	Transferênc. do Orçamento da R.A.A	Outras Receitas	TOTAL
07 - SEC. REG. DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	8.209.275	8.896.404	17.105.679
Serviço Regional de Saúde.....	8.209.275	1.015.404	9.224.679
Segurança Social.....	—	7.881.000	7.881.000
08 - SEC. REG. DA ECONOMIA	7.003	3.554.392	3.561.395
Fundo Regional de Abastecimento.....	7.000	2.230.730	2.237.730
Central Leiteira de Ponta Delgada.....	—	369.988	369.988
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada.....	1	628.249	628.250
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo..	1	203.999	204.000
Junta Autónoma do Porto da Horta.....	1	121.426	121.427
09 - SEC.REG. AGRICULTURA E PESCAS	224.700	1.710.225	1.934.955
IACAPS.....	10.700	1.478.455	1.489.155
Instituto Reg. de Prod. Agro - Alimentares....	214.000	231.800	445.800

Jose Gualter Ribeiro

MAPA II
DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E
POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAP.	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESA
		CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
	<u>01 - ASSEMBLEIA REGIONAL</u>	<u>336.393</u>	<u>560.000</u>	<u>896.393</u>
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>	<u>610.703</u>	<u>50.000</u>	<u>860.703</u>
01	Gabinete do Presidente, Gabinetes dos Subsecretários, Secretaria Geral e Direcção de Emigração	610.703	50.000	660.703
	.Despesas do Plano	-	-	200.000
	<u>03 - SECRETARIA REG. ADMINISTRAÇÃO INTERNA</u>	<u>404.738</u>	<u>15.000</u>	<u>5.406.576</u>
01	.Gabinete do Secretário	232.370	14.444	246.814
02	.Direcção Regional da Administração Local	32.577	-	32.577
03	.Direcção Reg. da Administração e Pessoal	122.041	-	122.041
04	.Inspecção Administrativa Regional	17.750	556	18.306
	.Despesas do Plano	-	-	1.500.000
	.Contas de Ordem			
	..Consignação de Receitas	-	-	3.486.838
	<u>04 - SECRETARIA REG. FINANÇAS E PLANEAMENTO</u>	<u>3.554.954</u>	<u>450.000</u>	<u>5.908.686</u>
01	.Gabinete do Secretário	3.241.900	428.373	3.670.273
02	.Departamento Reg. de Estudos e Planeamento	49.060	4.953	54.013
03	.Serviço Regional de Estatística dos Açores	86.760	1.814	88.574
04	.Direcção Reg. do Orçamento e Contabilidade	116.234	9.907	126.141
05	.Direcção Regional do Tesouro	51.000	4.953	55.953
06	.Secção Regional do Tribunal de Contas	10.000	-	10.000
	.Despesas do Plano	-	-	180.000
	.Contas de Ordem			
	..Secção Regional do Tribunal de Contas	-	-	10.570
	..Consignação de Receitas	-	-	1.713.162
	<u>05 - SECRETARIA REG. JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS</u>	<u>367.074</u>	<u>15.000</u>	<u>2.563.632</u>
01	.Gabinete do Secretário	80.594	5.306	85.900
02	.Direcção Regional da Juventude	29.140	3.648	32.788

José Góis
MAPA II
DESPESAS POR DEPARTAMENTOS
POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAP.	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESA
		CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
03	.Direcção Regional dos Assuntos Laborais	72.689	3.778	76.467
04	.Dir. Reg. Emprego e Formação Profissional	158.638	550	159.188
05	.Inst. Reg. de Apoio ao Sector Cooperativo	26.013	1.718	27.731
	.Despesas do Plano	-	-	1.275.000
	.Contas de Ordem			
	..Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	-	-	906.558
	06 - SECRETARIA REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	8.473.008	140.000	10.881.162
01	.Gabinete do Secretário	1.028.545	48.000	1.076.545
02	.Direcção Regional da Administração Escolar	6.569.701	67.500	6.637.201
03	.Direcção Regional de Orientação Pedagógica	331.962	6.000	337.962
04	.Dir. Reg. de Educação Física e Desportos	270.006	3.500	273.506
05	.Direcção Regional dos Assuntos Culturais	272.794	15.000	287.794
	.Despesas do Plano	-	-	2.050.000
	.Contas de Ordem			
	..Fundo Regional de Acção Social Escolar	-	-	145.000
	..Fundo Regional de Fomento de Desporto	-	-	64.999
	..Fundo Regional de Acção Cultural	-	-	8.155
	07 - SECRETARIA REG. DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	8.725.794	15.000	10.940.794
01	.Gabinete do Secretário	174.990	3.182	178.172
02	.Direcção Regional de Saúde	75.554	796	76.350
03	.Direcção Regional de Segurança Social	265.975	11.022	276.997
04	.Serviço Regional de Saúde	8.209.275	-	8.209.275
	.Despesas do Plano	-	-	2.200.000
	08 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	596.420	50.000	8.310.094
01	.Gabinete do Secretário	389.173	38.586	427.759
02	.Direcções Regionais do Comércio, Indústria, Energia e Transportes	207.247	11.414	218.661
	.Despesas do Plano	-	-	6.550.000
	.Contas de Ordem			
	..Fundo Regional de Abastecimento	-	-	160.000

João Guedes
MAPA II
DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E
POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAP.	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESA
		CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
	.Contas de Ordem			
	..Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	-	-	628.249
	..Junta Autónoma do Porto de A.Heroísmo	-	-	203.999
	..Junta Autónoma do Porto da Horta	-	-	121.426
	09 - SECRETARIA REG. AGRICULTURA E PESCAS	1.529.511	30.000	8.559.511
01	.Gabinete do Secretário	313.270	19.958	333.228
02	.Dirrecção Reg. de Desenvolvimento Agrário	763.949	7.348	771.297
03	.Dirrecção Regional dos Recursos Florestais	440.156	1.297	441.453
04	.Dirrecção Regional das Pescas	12.136	1.397	13.533
	.Despesas do Plano	-	-	7.000.000
	10 - SECRETARIA REG. DO TURISMO E AMBIENTE	256.586	15.000	2.346.586
01	.Gabinete do Secretário	66.114	5.000	71.114
02	.Dirrecção Regional do Turismo	85.451	4.324	89.775
03	.Dirrecção Regional do Ambiente	105.021	5.676	110.697
	.Despesas do Plano	-	-	2.075.000
	11 - SECRETARIA REG. DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1.126.801	15.000	8.991.801
01	.Gabinete do Secretário	238.530	14.176	252.706
02	.Dir.Reg.Infraest. Port. e Aeroportuárias de Estradas e Equipamentos Colectivos	692.620	576	693.196
03	.Dir.Reg.de Habitação e Ordenamento Urbanístico	145.621	248	145.869
04	.Laboratório Regional de Engenharia Civil	50.030	-	50.030
	.Despesas do Plano	-	-	7.850.000
	TOTAL GERAL	25.981.982	1.355.000	65.665.938

José Geraldo Ribeiro
ANEXO AO MAPA II
Despesa global dos fundos
e serviços autónomos

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA
03 - SECRETARIA REG. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	37.102
Serviço Regional de Protecção Civil.....	37.102
04 - SECRETARIA REG. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO	10.570
Secção Regional do Tribunal de Contas.....	10.570
05 - SECRETARIA REG. DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS	906.558
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.....	906.558
06 - SECRETARIA REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2.213.222
Fundo Regional de Ação Social Escolar.....	737.031
Fundo Regional de Fomento do Desporto.....	299.999
Fundo Regional de Acção Cultural.....	84.038
Universidade dos Açores.....	810.494
Serviços Sociais da Universidade dos Açores.....	186.660
Centro Integrado de Formação de Professores.....	95.000
A TRANSPORTAR.....	3.167.452

ANEXO AO MAPA II
Despesa global dos fundos
e serviços autónomos

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA
TRANSPORTE...	3.167.452
07 - SECRETARIA REG. DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	17.105.679
Serviço Regional de Saúde.....	9.224.679
Segurança Social.....	7.881.000
08 - SECRETARIA REG. DA ECONOMIA	3.561.395
Fundo Regional de Abastecimento.....	2.237.730
Central Leiteira de Ponta Delgada.....	369.988
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada.....	628.250
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.....	204.000
Junta Autónoma do Porto da Horta.....	121.427
09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS	1.934.955
IACAPS.....	1.489.155
Instituto Regional de Produtos Agro - Alimentares.....	445.800
TOTAL	25.769.481

José Gualter Ribeiro

MAPA III
RESUMO DAS DESPESAS POR
GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (contos)
	DESPESAS CORRENTES	25.981.982
01 A 18	Pessoal	10.104.640
19 A 21	Bens duradouros	45.926
22 A 17	Bens não duradouros	281.021
28 A 31	Aquisição de serviços	906.324
32 A 37	Juros	1.093.280
38	Transferências - Sector Público	10.207.177
39 A 43	Transferências - Outros Sectores	254.589
44	Outras Despesas Correntes	3.089.025
	DESPESAS DE CAPITAL	1.355.000
45 A 53	Investimentos	306.977
54	Transferências - Sector Público	26.149
55 A 59	Transferências - Outros Sectores	2.760
60 A 65	Activos Financeiros	17.049
66 A 70	Passivos Financeiros	382.420
71	Outras Despesas de Capital	619.645
	DESPESAS DO PLANO	30.880.000
	CONTAS DE ORDEM	7.448.956
	TOTAL	65.665.938

MAPA IV
Classificação funcional
das despesas públicas

*Preparado para a Revisão
José Góes*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS (Contos)
01	Serviços Gerais da Administração Pública.....	1.976.834
02	Educação.....	8.613.008
03	Saúde.....	8.740.794
04	Habitação e equipamentos urbanos.....	167.572
05	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca..	1.559.511
06	Transportes e comunicações.....	1.279.908
07	Turismo.....	117.498
08	Comércio, Indústria e Energia.....	400.211
09	Operação da dívida pública.....	1.475.700
10	Diversas não especificadas.....	3.005.946
	TOTAL.....	27.336.982

MAPA V
PLANO PARA 1989
SECTORES / PROGRAMAS

Projeto de
 José Geraldo Ribeiro

SECTORES / PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
SOCIAIS	10.375
<u>EDUCAÇÃO E DESPORTO</u>	<u>2.773</u>
P1 - Construções Escolares.....	1.750
P2 - Aquisição de Equipamentos para Estabelecimentos de Ensino.....	153
P3 - Instalações e Actividades Desportivas.....	870
<u>CULTURA</u>	<u>1.227</u>
P4 - Animação de Actividades Culturais.....	63
P5 - Defesa e Valorização do Património Cultural.....	964
P6 - Apoio aos Média.....	200
<u>SAÚDE</u>	<u>1.550</u>
P7 - Construção de Unidades de Saúde.....	505.5
P8 - Benefeciação e Equipamento de Unidades de Saúde.....	947.5
P9 - Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde.....	40
P10 - Investigação, Formação e Informatização - Saúde.....	57
<u>SEGURANÇA SOCIAL</u>	<u>650</u>
P11 - Apoio a Instalações de Solidariedade Social.....	438
P12 - Apoio à Comunidade.....	175
P13 - Instalação e Equipamento de Serviços de Segurança Social.....	37
<u>JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS</u>	<u>1.275</u>
P14 - Apoio à Juventude.....	260
P15 - Estruturas Físicas.....	150
P16 - Formação Profissional.....	865

Preguntas Rápidas

MAPA V
PLANO PARA 1989
SECTORES/PROGRAMAS

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>2.700</u>
P17 - Apoio à Habitação.....	2.000
P18 - Ordenamento do Território.....	160
P19 - Equipamentos Colectivos.....	470
P20 - Gestão de Águas.....	70
<u>AMBIENTE</u>	<u>200</u>
P21 - Preservação e Melhoria do Ambiente.....	200
<u>ECONÓMICOS</u>	<u>18.825</u>
<u>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA</u>	<u>4.500</u>
P22 - Desenvolvimento Agrícola.....	3.850
P23 - Desenvolvimento, Proteção e Gestão de Recursos Florestais....	300
P24 - Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.....	350
<u>PESCAS</u>	<u>2.500</u>
P25 - Desenvolvimento das Pescas.....	2.500
<u>INDÚSTRIA</u>	<u>600</u>
P26 - Incentivos ao Investimento Produtivo.....	460
P27 - Melhoria, Competitividade e Produtividade.....	90
P28 - Fomento do Artesanato.....	50
<u>TURISMO</u>	<u>1.875</u>
P29 - Apoio à Actividade Turística.....	1.675
P30 - Divulgação/Promoção/Animação.....	200

José Gualter Ribeiro

MAPA V
PLANO PARA 1989
SECTORES/PROGRAMAS

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
<u>ENERGIA</u>	<u>1.920</u>
P31 - Apoio Sector Energético.....	1.920
<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	<u>7.130</u>
P32 - Rede Viária Regional.....	3.400
P33 - Circulação Urbana.....	55
P34 - Programa Portuário.....	1.524
P35 - Programa Aeroportuário.....	1.101
P36 - Apoio ao Transporte.....	1.000
P37 - Promoção, Est., Formação e Sistemas Av. Telecomunicações.....	50
<u>COMÉRCIO</u>	<u>300</u>
P38 - Apoio à Actividade Comercial.....	300
<u>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</u>	<u>1.680</u>
<u>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</u>	<u>350</u>
P39 - Modernização Administrativa.....	121
P40 - Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo.....	49
P41 - Estudos, Formação e Acompanhamento.....	180
<u>COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL</u>	<u>905</u>
P42 - Cooper. Técn. e Financeira com a Administração Local.....	905
<u>PROTECÇÃO CIVIL</u>	<u>425</u>
P43 - Protecção Civil.....	425
T O T A L G E R A L	30.880